

PROJETO DE LEI N.024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2026 a 2029 e dá outras providências.

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º Os anexos I ao IV que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2º Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Art. 7º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 10º Para efeito de compatibilização, fica os Anexos I, V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, atualizados conforme traz os Anexos II e III do Plano Plurianual, quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 11º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2029.

Art. 12º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Batista Vilela", em 30 de setembro de 2.025.

**ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL**



Mensagem Orçamentária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taquaral, para o período de 2026 a 2029.

O Plano Plurianual atende ao disposto no Art. 165, §1º da Constituição Federal, que estabelece a iniciativa do Poder Executivo para apresentação do PPA, contendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

O PPA é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pela administração pública ao longo de um período de quatro anos, destinado a organizar e viabilizar a ação pública. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas da administração para um período de 04 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Para o acompanhamento do planejamento, estratégias e avaliação, o PPA contém Anexos e Tabelas que seguem anexas ao presente, contemplando os programas e ações a serem executados pela administração municipal no quadriênio (2026/2029) estabelecido em Lei.

Cabe ressaltar que na formulação das propostas foram realizadas reuniões setoriais e audiência pública realizada no dia 23/09/2026 no Plenário da Câmara Municipal, cujo convite foi publicado no diário oficial e estendidos aos agentes políticos, entidades de classes, religiosas, população em geral entre outros, tendo em vista assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal “João Batista Vilela”, em 30 de setembro de 2.025.

**ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Taquaral**



Município de Taquaral

ANEXOS P.P.A

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

Estado de São Paulo

Município de Taquaral

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: PPA:5; Alteração em 26/06/2025 (C)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.0.0.00 Receita Tributária	2.565.000,00	0,00	2.755.000,00	0,00	2.899.000,00	0,00	3.077.000,00	0,00	11.296.000,00	
1.2.0.0.00 Receita de Contribuições	230.000,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	980.000,00	
1.3.0.0.00 Receita Patrimonial	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	1.300.000,00	
1.4.0.0.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.0.0.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00 Receita de Serviços	398.000,00	0,00	432.000,00	0,00	466.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.796.000,00	
1.7.0.0.00 Transf. Correntes	33.099.000,00	0,00	35.199.000,00	0,00	37.347.000,00	0,00	39.447.000,00	0,00	145.092.000,00	
1.9.0.0.00 Outras Rec. Correntes	47.000,00	0,00	52.000,00	0,00	57.000,00	0,00	62.000,00	0,00	218.000,00	
Total Rec. Correntes	36.664.000,00	0,00	39.003.000,00	0,00	41.344.000,00	0,00	43.671.000,00	0,00	160.682.000,00	
2.1.0.0.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00 Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200.000,00	
2.3.0.0.00 Arrend. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00 Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.0.0.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Rec. Capital	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200.000,00	
9.0.0.0.00 Deduções das Receitas	5.214.000,00	0,00	5.553.000,00	0,00	5.894.000,00	0,00	6.221.000,00	0,00	22.882.000,00	
Total das Receitas	31.500.000,00	0,00	33.500.000,00	0,00	35.500.000,00	0,00	37.500.000,00	0,00	138.000.000,00	

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029	CÓDIGO
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO	02.00

OBJETIVO

Mejorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparéncia dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

JUSTIFICATIVA

Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Cidadãos	%	100,000	0,000
Aquisição de Veículo	Un	1,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atendimento aos Cidadãos	100,000	100,000	100,000	100,000
Aquisição de Veículo	1,000	0,000	0,000	0,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.112.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Programas Avalidos	Un	11.000	0,000
Crescimento da Receita Corrente Líquida	%	2,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Programas Avalidos	11.000	11.000	11.000	11.000
Crescimento da Receita Corrente Líquida	5.000	5.000	5.000	5.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 22.271.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029	CÓDIGO
PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS	0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO	02.00

OBJETIVO

Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.

JUSTIFICATIVA

Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório, indenizações e recolhimento ao Pasep

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,000	0,000
Recolhimento mensal Pasep	Par	12,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AÇÃO ADMINISTRATIVA	100,000	100,000	100,000	100,000
Recolhimento mensal Pasep	12,000	12,000	12,000	12,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029	CÓDIGO
PROGRAMA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030
UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO	02.00

OBJETIVO

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

JUSTIFICATIVA

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)	NOT	5,500	0,000
Alunos atendidos no Ensino Fundamental	%	100,000	0,000
Alunos atendidos no Ensino Infantil	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)	5,700	6,000	6,500	7,000
Alunos atendidos no Ensino Fundamental	100,000	100,000	100,000	100,000
Alunos atendidos no Ensino Infantil	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 27.778.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Promover, desenvolver e manter as atividades culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local,

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Administrativos	%	100,000	0,000
Eventos Realizados	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Serviços Administrativos	100,000	100,000	100,000	100,000
Eventos Realizados	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 3.854.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistencia a educandos do ensino superior.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Auxilio a Alunos do Ensino Superior	Un	7.000	0,000
Alunos Atendidos	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Auxilio a Alunos do Ensino Superior	12,000	12,000	12,000	12,000
Alunos Atendidos	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 4.547.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÃO DA SAÚDE

0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de mediação preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 46.287.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

JUSTIFICATIVA

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Família Atendida (PAINF)	Un	20.000	0.000
Idosos Atendidos - CCI	Un	165.000	0.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Família Atendida (PAINF)	20.000	20.000	20.000	20.000
Idosos Atendidos - CCI	165.000	165.000	165.000	165.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 8.578.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA OBRAS E SERVICOS

0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria e Manutenção de Maquinário	%	100,000	0,000
Manutenção de Iluminação Pública	%	10.000,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Melhoria e Manutenção de Maquinário	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção de Iluminação Pública	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 14.466.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Estado de São Paulo
Município de Taquaral**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

0070

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Desenvolver ações para a preservação do meio ambiente; garantir apoio aos pequenos e médio produtores; promover o desenvolvimento econômico.

JUSTIFICATIVA

Promover um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de Meio Ambiente e Pecuária	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ações de Meio Ambiente e Pecuária	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 427.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER EXECUTIVO

02.00

OBJETIVO

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

JUSTIFICATIVA

Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atletas Amadores	Un	50,000	0,000
Eventos Esportivos	Un	5,000	0,000
Contraturno Crianças e Adolescentes	Un	15,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atletas Amadores	50,000	50,000	50,000	50,000
Eventos Esportivos	5,000	5,000	5,000	5,000
Contraturno Crianças e Adolescentes	35,000	35,000	35,000	35,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.583.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Taquaral

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO

0100

UNIDADE RESPONSÁVEL LEGISLATIVO

01.00

OBJETIVO

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

JUSTIFICATIVA

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Sessões Ordinárias	Un	2.000	0,000
Número de Sessões Extra Ordinárias	Un	15.000	0,000
Número de Projeto de Lei	Un	15.000	0,000
Requerimentos	Un	30.000	0,000
Indicações	Un	27.000	0,000
Audiência Pública	Un	2.000	0,000
Manutenção e Conservação de Bens	%	100.000	0,000
Aquisição de Veículo	Un	1.000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de Sessões Ordinárias	20.000	20.000	20.000	20.000
Número de Sessões Extra Ordinárias	10.000	10.000	10.000	10.000
Número de Projeto de Lei	20.000	20.000	20.000	20.000
Requerimentos	30.000	30.000	30.000	30.000
Indicações	30.000	30.000	30.000	30.000
Audiência Pública	2.000	2.000	2.000	2.000
Manutenção e Conservação de Bens	100.000	100.000	100.000	100.000
Aquisição de Veículo	1.000	0.000	0.000	0.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 5.796.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

Justificativa do programa:

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2108	Subsídios dos Vereadores	Folha de Pagamento e Encargos/%	400,000	1.781.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	434.000,00
			2027	449.000,00
			2028	449.000,00
			2029	449.000,00
			Custo Total:	1.781.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

Objetivo do programa:

Exercer o papel institucional do órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

Justificativa do programa:

Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2109	Manutenção da Secretaria da Câmara	Despesas c/Folha de Pagamento/Viagens/Serviços Administrativos - Custo Financeiro por Exercício:	400,000	4.015.000,00
		2026	1.018.000,00	
		2027	910.000,00	
		2028	1.005.000,00	
		2029	1.082.000,00	
		Custo Total:	4.015.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0010

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparéncia dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2111	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	Pessoas Atendidas/%	400,000	1.112.500,00
		Custo Financeiro por Exercício:		
		2026	422.500,00	
		2027	230.000,00	
		2028	230.000,00	
		2029	230.000,00	
		Custo Total:		1.112.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020

Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos	Serviços Administrativos /%	400,000	15.460.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	3.504.000,00
			2027	3.765.000,00
			2028	3.986.000,00
			2029	4.205.000,00
		Custo Total:		15.460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020

Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2113	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Serviços Jurídicos/%	400,000	856.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	193.000,00
			2027	212.000,00
			2028	219.000,00
			2029	232.000,00
			Custo Total:	856.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020

Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2110	Manutenção do Transporte Intermunicipal	Pessoas Atendidas/%	400,000	1.347.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	312.000,00
			2027	330.000,00
			2028	345.000,00
			2029	360.000,00
			Custo Total:	1.347.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	02.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020

Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Manutenção da Econômica e Finanças	Serviços Administrativos /%	400,000	2.483.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	577.000,00
			2027	598.000,00
			2028	626.000,00
			2029	682.000,00
			Custo Total:	2.483.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	02.03
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0021

Objetivo do programa:

Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.

Justificativa do programa:

Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório, indenizações e recolhimento ao Pasep

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2112	Contribuição ao PASEP	Encargos Recolhidos/%	400,000	1.300.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	310.000,00
			2027	320.000,00
			2028	330.000,00
			2029	340.000,00
			Custo Total:	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0032

Objetivo do programa:

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistencia a educandos do ensino superior.

Justificativa do programa:

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos/Un	2.012,000	3.175.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	745.000,00
			2027	770.000,00
			2028	810.000,00
			2029	850.000,00
			Custo Total:	3.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2116	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos/%	400,000	5.496.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.242.000,00
			2027	1.347.000,00
			2028	1.412.000,00
			2029	1.495.000,00
			Custo Total:	5.496.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2117	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte Escolar Oferecido/%	400,000	1.182.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	260.000,00
			2027	286.000,00
			2028	309.000,00
			2029	327.000,00
			Custo Total:	1.182.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0032

Objetivo do programa:

Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos, Prestar assistencia a educandos do ensino superior.

Justificativa do programa:

Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2118	Assistência a Educando do Ensino Superior	Transporte Escolar Oferecido/%	428.000	1.372.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:		
		2026	325.000,00	
		2027	337.000,00	
		2028	349.000,00	
		2029	361.000,00	
		Custo Total:		1.372.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2114	Manutenção de Creches	Alunos Atendidos/%	400,000	4.290.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	982.000,00
			2027	1.053.000,00
			2028	1.102.000,00
			2029	1.153.000,00
			Custo Total:	4.290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2115	Manutenção de Pré-Escola	Alunos Atendidos/%	400,000	5.284.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.197.000,00
			2027	1.285.000,00
			2028	1.360.000,00
			2029	1.442.000,00
			Custo Total:	5.284.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos	Entidades Beneficiadas/Un	4,000	172.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	40.000,00
			2027	42.000,00
			2028	44.000,00
			2029	46.000,00
			Custo Total:	172.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2121	Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental	Alunos Atendidos/%	400,000	5.592.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.260.000,00
			2027	1.345.000,00
			2028	1.442.000,00
			2029	1.545.000,00
		Custo Total:		5.592.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2120	Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola	Alunos Atendidos/%	400,000	552.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	120.000,00
			2027	132.000,00
			2028	144.000,00
			2029	156.000,00
			Custo Total:	552.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	02.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0030

Objetivo do programa:

Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão.

Justificativa do programa:

Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2119	Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche	Alunos Atendidos/%	400,000	5.210.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.180.000,00
			2027	1.260.000,00
			2028	1.340.000,00
			2029	1.430.000,00
			Custo Total:	5.210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	ESPORTES, LAZER E CULTURA	02.06
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	0031

Objetivo do programa:

Promover, desenvolver e manter as atividades culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local,

Justificativa do programa:

Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2123	Manutenção das Atividades Culturais	Eventos/Serviços Administrativos/%	400,000	3.854.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:		
		2026	895.500,00	
		2027	939.000,00	
		2028	991.500,00	
		2029	1.028.000,00	
		Custo Total:		3.854.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	ESPORTES, LAZER E CULTURA	02.06
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	0080

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

Justificativa do programa:

Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2122	Manutenção do Esporte e Lazer	Pessoas Atendidas/%	400,000	1.583.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	351.000,00
			2027	381.000,00
			2028	411.000,00
			2029	440.000,00
			Custo Total:	1.583.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2124	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Pessoas Atendidas/%	400.000	41.821.500,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	9.345.000,00
			2027	10.228.000,00
			2028	10.831.500,00
			2029	11.417.000,00
			Custo Total:	41.821.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2125	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Pessoas Atendidas/%	400,000	132.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	30.000,00
			2027	32.000,00
			2028	34.000,00
			2029	36.000,00
			Custo Total:	132.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2128	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas/%	400,000	3.439.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	788.000,00
			2027	835.000,00
			2028	882.000,00
			2029	934.000,00
		Custo Total:		3.439.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2127	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas/%	400,000	58.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	13.000,00
			2027	14.000,00
			2028	15.000,00
			2029	16.000,00
			Custo Total:	58.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.07
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	GESTÃO DA SAÚDE	0040

Objetivo do programa:

Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.

Justificativa do programa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2126	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas/%	400.000	837.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	184.000,00
			2027	203.000,00
			2028	218.000,00
			2029	232.000,00
			Custo Total:	837.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

Objetivo do programa:

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2130	Manutenção da Proteção Social - Estado	Família Referenciada/%	400.000	518.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	120.000,00
			2027	118.000,00
			2028	136.000,00
			2029	144.000,00
			Custo Total:	518.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

Objetivo do programa:

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2132	Manutenção do Conselho Tutelar	Menor atendido/%	280,000	1.091.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	255.000,00
			2027	266.000,00
			2028	277.000,00
			2029	293.000,00
			Custo Total:	1.091.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

Objetivo do programa:

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2129	Manutenção das Atividades da Assistência Social	Família Referenciada/%	400,000	6.364.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.440.000,00
			2027	1.545.000,00
			2028	1.644.000,00
			2029	1.735.000,00
			Custo Total:	6.364.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	02.08
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0050

Objetivo do programa:

Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2131	Manutenção dos Blocos da Assistência Social - FNAS	Família Referenciada/%	400,000	605.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	142.000,00
			2027	148.000,00
			2028	154.000,00
			2029	161.000,00
			Custo Total:	605.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	02.09
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	OBRAS E SERVICOS	0060

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

Justificativa do programa:

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2133	Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos	Serviço Mantido/%	400,000	10.703.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	2.402.000,00
			2027	2.590.000,00
			2028	2.770.000,00
			2029	2.941.000,00
		Custo Total:		10.703.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	02.09
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	OBRAS E SERVICOS	0060

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.

Justificativa do programa:

Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rurais, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2134	Manutenção do Saneamento Básico	População Atendida/%	400,000	3.763.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	833.000,00
			2027	908.000,00
			2028	977.000,00
			2029	1.045.000,00
			Custo Total:	3.763.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	02.14
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0070

Objetivo do programa:

Desenvolver ações para a preservação do meio ambiente; garantir apoio aos pequenos e médio produtores; promover o desenvolvimento econômico.

Justificativa do programa:

Promover um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2135	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	Comunidade Atendida/%	400,000	427.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	94.000,00
			2027	103.000,00
			2028	111.000,00
			2029	119.000,00
			Custo Total:	427.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	02.15
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0020

Objetivo do programa:

Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa do programa:

Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2107	Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações	Compras Públicas /%	400,000	2.125.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	486.000,00
			2027	519.000,00
			2028	546.000,00
			2029	574.000,00
		Custo Total:		2.125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Seleção: PPA: 5; Alteração em 26/06/2025 (C)

ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TCE
01.02.00	PODER EXECUTIVO	24
01.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	25
01.02.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
01.02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	27
01.02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
01.02.05	FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	29
01.02.06	ESPORTES, LAZER E CULTURA	30
01.02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31
01.02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	32
01.02.09	OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA	33
01.02.14	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	38
01.02.15	DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES	39
02.01.00	LEGISLATIVO	22
02.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00
1	4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	00.01.0110	01.00.00	100,000			200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2	4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00.01.0110		100,000			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3	4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
	00.01.0110		100,000			35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
4	4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros				15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
	00.01.0110		100,000			15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
5	4.1.1.1.2.50.0.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária				15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
	00.01.0110		100,000			15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
6	4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais				650.000,00	680.000,00	715.000,00	750.000,00	2.795.000,00
	00.01.0110		100,000			650.000,00	680.000,00	715.000,00	750.000,00	2.795.000,00
7	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				356.500,00	413.500,00	430.500,00	461.000,00	1.661.500,00
	00.01.0110		100,000			356.500,00	413.500,00	430.500,00	461.000,00	1.661.500,00
8	4.1.1.1.3.03.4.1.100.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	00.01.0110		100,000			70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
9	4.1.1.1.4.51.1.1.100.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal				1.050.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	4.550.000,00
	00.01.0110		100,000			1.050.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.230.000,00	4.550.000,00
10	4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00.01.0110		100,000			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	4.1.1.1.4.51.1.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15	4.1.1.2.1.01.0.1.100.00.01	Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais				30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
	00.01.0110		100,000			30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
16	4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
17	4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00.01.0110		100,000			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
18	4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
19	4.1.1.2.1.01.0.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0110		100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14	4.1.1.2.1.50.0.1.100.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	8.500,00
	00.01.0310		100,000			2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	8.500,00
20	4.1.1.2.2.98.0.1.100.00.01	Taxa de Limpeza Pública				60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	00.01.0110		100,000			60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00
21	4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.02 Taxa de Expediente					30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
		00.01.0110		100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
22	4.1.1.2.2.98.0.1.00.00.03 Taxa de Serviços de Cemitério					25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00	117.000,00
		00.01.0110		100,000		25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00	117.000,00
23	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
		00.01.0110		100,000		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
24	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.99 Outros Depósitos - Não Vinculados					200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		00.01.0111		100,000		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
25	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.01 FUNDEB					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.02.0263		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
71	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.02 REMENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - ESTADO					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		00.02.0111		100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
103	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.03 RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS - UNIÃO					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		00.05.0111	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
122	4.1.3.2.1.02.0.1.00.00.04 Rendimentos QSE					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.05.0280	01.01.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
91	4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal					155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
		00.01.0110		100,000		155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
92	4.1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
95	4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.01 Abastecimento de Água - Dívida Ativa					65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
		00.01.0110		100,000		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
99	4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.02 Abastecimento de Água - Atualização Monetária - Dívida Ativa					15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
		00.01.0110		100,000		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
97	4.1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa –					30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
		00.01.0110		100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
93	4.1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal					85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
		00.01.0110		100,000		85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
94	4.1.6.9.9.50.2.2.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		00.01.0110		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
96	4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.01 Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa					25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
		00.01.0110		100,000		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
100	4.1.6.9.9.50.2.3.00.00.02 Esgotamento Sanitário - Atualização Monetária - Dívida Ativa					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.0110		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
98	4.1.6.9.9.50.2.4.00.00.00 Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – N					10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
		00.01.0110		100,000		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
32	4.1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal					19.700.000,00	20.930.000,00	22.170.000,00	23.290.000,00	86.090.000,00
		00.01.0110		100,000		19.700.000,00	20.930.000,00	22.170.000,00	23.290.000,00	86.090.000,00
117	4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -Cotas Extraordinárias -					2.300.000,00	2.415.000,00	2.540.000,00	2.670.000,00	9.925.000,00
		00.01.0110		100,000		2.300.000,00	2.415.000,00	2.540.000,00	2.670.000,00	9.925.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00
35	4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					135.000,00	145.000,00	155.000,00	165.000,00	600.000,00
	00.01.0110		100,000			135.000,00	145.000,00	155.000,00	165.000,00	600.000,00
36	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					350.000,00	365.000,00	385.000,00	405.000,00	1.505.000,00
	00.01.0140		100,000			350.000,00	365.000,00	385.000,00	405.000,00	1.505.000,00
37	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01 Agente Comunitário de Saúde					260.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	1.205.000,00
	00.05.0313		100,000			260.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	1.205.000,00
107	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02 Incentivo Financeiro da APS- Equipes de Saude da Familia/ESF e Atenção F					140.000,00	147.000,00	155.000,00	165.000,00	607.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			140.000,00	147.000,00	155.000,00	165.000,00	607.000,00
109	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.03 Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da At					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
112	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal					144.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	617.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			144.000,00	150.000,00	158.000,00	165.000,00	617.000,00
108	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.05 Incentivo Compesatório de Transição					48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	213.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			48.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	213.000,00
110	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.06 Incentivo Financeiro da APS - Componete Per Capita Base Populacionanal					18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
89	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.07 Implementação de Politicas para Rede Alyne					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00.05.0350	02.04.00	100,000			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
42	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC					30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	00.05.0302		100,000			30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
43	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01 Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde					15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
	00.05.0303		100,000			15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
44	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02 Agentes de Combate às Endemias					85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
	00.05.0313		100,000			85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
45	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.03 Ações de Vigilância Sanitária					13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
	00.05.0303		100,000			13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
46	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01 Assistência Farmaceutica					25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
	00.05.0304		100,000			25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
106	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01 Assitencia Financeira Complementar - Pagamento do Piso Enfermagem					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00.05.0370	02.04.00	100,000			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
47	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal					150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
	00.05.0282		100,000			150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
48	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P					105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
	00.05.0200		100,000			105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
49	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00.05.0200		100,000			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
50	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA					110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
	00.05.0500		100,000			110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
51	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.01 Compensação LC 176/2020					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	00.01.0110		100,000			15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00
52	4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal					5.400.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	24.000.000,00
		00.01.0110		100,000		5.400.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	24.000.000,00
53	4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal					800.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.550.000,00
		00.01.0110		100,000		800.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.550.000,00
54	4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
		00.01.0110		100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
55	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principais					15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
		00.01.0130		100,000		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
56	4.1.7.2.2.50.3.0.00.00.00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -					14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
		00.01.0140		100,000		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
118	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01 Programa - Aedes Aegypti					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		00.02.0301		100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
119	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.02 Programa - Dose Certa					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.02.0301		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
120	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.03 Programa - Glicemia					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		00.02.0301		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
121	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 Incentivo à Gestão Municipal - IGM					65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
		00.02.0301		100,000		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
61	4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.01 Programa Transporte Escolar					60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
		00.02.0220		100,000		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
62	4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.02 Programa Alimentação Escolar					75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
		00.02.0220		100,000		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
63	4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.01 Proteção Social Básica					142.000,00	148.000,00	154.000,00	161.000,00	605.000,00
		00.02.0500		100,000		142.000,00	148.000,00	154.000,00	161.000,00	605.000,00
64	4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento das					2.550.000,00	2.727.000,00	2.916.000,00	3.121.000,00	11.314.000,00
		00.02.0260		100,000		2.550.000,00	2.727.000,00	2.916.000,00	3.121.000,00	11.314.000,00
65	4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		00.01.0110		100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
82	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal					35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
		00.01.0110		100,000		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
115	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.01.0510	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
104	4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		00.01.0120	04.03.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
81	4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0110	04.03.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	4.9.5.1.0.00.0.01.00.00 Dedução Cota-Parte FPM					-3.940.000,00	-4.186.000,00	-4.434.000,00	-4.658.000,00	-17.218.000,00
		00.01.0110		100,000		-3.940.000,00	-4.186.000,00	-4.434.000,00	-4.658.000,00	-17.218.000,00
67	4.9.5.1.0.00.0.02.00.00 Dedução Cota-Parte ITR					-27.000,00	-29.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-120.000,00
		00.01.0110		100,000		-27.000,00	-29.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 26/06/2025 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00
68	4.9.5.1.0.00.0.0.04.00.00 Dedução Cota-Parte ICMS					-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.240.000,00	-1.320.000,00	-4.800.000,00
		00.01.0110		100,000		-1.080.000,00	-1.160.000,00	-1.240.000,00	-1.320.000,00	-4.800.000,00
69	4.9.5.1.0.00.0.0.05.00.00 Dedução Cota-Parte IPVA					-160.000,00	-170.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-710.000,00
		00.01.0110		100,000		-160.000,00	-170.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-710.000,00
70	4.9.5.1.0.00.0.0.06.00.00 Dedução Cota-Parte IPI					-7.000,00	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00	-34.000,00
		00.01.0110		100,000		-7.000,00	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00	-34.000,00
Total geral:						31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								422.500,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.112.500,00
1 2.111 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	744.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	33.500,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	156.500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Unidade:	02.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								4.009.000,00	4.307.000,00	4.550.000,00	4.797.000,00	17.663.000,00
2 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos			Serviços Administrativos (%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00	00.01.0110	1.100.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.340.000,00	4.865.000,00
							3.1.90.13.00.00.00	00.01.0110	198.000,00	258.000,00	275.000,00	295.000,00	1.026.000,00
							3.3.90.30.00.00.00	00.01.0110	125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
							3.3.90.36.00.00.00	00.01.0110	330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00
							3.3.90.39.00.00.00	00.01.0110	1.180.000,00	1.260.000,00	1.340.000,00	1.400.000,00	5.180.000,00
							3.3.90.40.00.00.00	00.01.0110	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
							3.3.90.46.00.00.00	00.01.0110	169.000,00	177.000,00	186.000,00	195.000,00	727.000,00
							3.3.90.93.00.00.00	00.01.0110	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
							4.4.90.52.00.00.00	00.01.0110	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
							4.5.90.64.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3 2.113 - Manutenção da Procuradoria Jurídica			Serviços Jurídicos(%)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00	00.01.0110	145.000,00	155.000,00	160.000,00	170.000,00	630.000,00
							3.1.90.13.00.00	00.01.0110	26.000,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00	132.000,00
							3.3.90.39.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.46.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
80 2.110 - Manutenção do Transporte Intermunicipal			Pessoas Atendidas(%)	A	1	04.122.0020	3.3.90.39.00.00	00.01.0110	312.000,00	330.000,00	345.000,00	360.000,00	1.347.000,00
Unidade:	02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS								887.000,00	918.000,00	956.000,00	1.022.000,00	3.783.000,00
4 2.004 - Manutenção da Econômica e Finanças			Serviços Administrativos (%)	A	1	04.123.0020	3.1.90.11.00.00	00.01.0110	175.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	775.000,00
							3.1.90.13.00.00	00.01.0110	37.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	202.000,00
							3.3.90.30.00.00	00.01.0110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							3.3.90.39.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
							3.3.90.46.00.00	00.01.0110	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
							3.3.90.92.00.00	00.01.0110	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
							9.9.99.99.00.00	00.01.0110	280.000,00	280.000,00	280.000,00	308.000,00	1.148.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
		Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL						30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
		Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
		Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						887.000,00	918.000,00	956.000,00	1.022.000,00	3.783.000,00
		6 2.112 - Contribuição ao PASEP	A	1	28.846.0021	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110	310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00	1.300.000,00
		Encargos Recolhidos(%)										
		Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						4.791.000,00	5.120.000,00	5.386.000,00	5.674.000,00	20.971.000,00
		7 2.114 - Manutenção de Creches	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0212	400.000,00	425.000,00	445.000,00	470.000,00	1.740.000,00
		Alunos Atendidos(%)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0212	72.000,00	93.000,00	97.000,00	103.000,00	365.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0212	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0212	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0212	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0212	310.000,00	325.000,00	340.000,00	350.000,00	1.325.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0212	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		8 2.115 - Manutenção de Pré-Escola	A	1	12.365.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0213	750.000,00	795.000,00	845.000,00	900.000,00	3.290.000,00
		Alunos Atendidos(%)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0213	77.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00	395.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0213	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0213	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0213	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0213	185.000,00	195.000,00	204.000,00	215.000,00	799.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0213	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		9 2.116 - Manutenção do Ensino Fundamental	A	1	12.361.0030	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220	530.000,00	565.000,00	590.000,00	630.000,00	2.315.000,00
		Alunos Atendidos(%)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220	95.000,00	125.000,00	130.000,00	138.000,00	488.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0220	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220	175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0220	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		10 2.010 - Transf. à Instituições sem Fins Lucrativos	A	1	12.367.0030	3.3.50.39.00.00.00.00	00.01.0240	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
		Entidades Beneficiadas(Un)										
		32 2.017 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	1	12.306.0032	3.3.80.30.00.00.00.00	00.05.0282	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	650.000,00
		Alunos Atendidos(Un)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Unidade:	02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								4.791.000,00	5.120.000,00	5.386.000,00	5.674.000,00	20.971.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	410.000,00	420.000,00	445.000,00	470.000,00	1.745.000,00
33	2.117 - Manutenção do Transporte Escolar	A	1	12.361.0030			3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0220	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	Transporte Escolar Oferecido(%)						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0220	13.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	73.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0200	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0200	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	260.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0200	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0220	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
34	2.118 - Assistência a Educando do Ensino Superior	A	1	12.364.0032			3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0110	175.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00	730.000,00
	Transporte Escolar Oferecido(%)						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Unidade:	02.05 - FUNDO DES. MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								2.560.000,00	2.737.000,00	2.926.000,00	3.131.000,00	11.354.000,00
11	2.120 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Pré-Escola	A	1	12.365.0030			3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0272	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	Alunos Atendidos(%)						3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0272	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
12	2.119 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Creche	A	1	12.365.0030			3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0271	1.050.000,00	1.125.000,00	1.200.000,00	1.285.000,00	4.660.000,00
	Alunos Atendidos(%)						3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0271	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
13	2.121 - Profissionais da Educação Básica - 70% - Fundamental	A	1	12.361.0030			3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261	1.100.000,00	1.175.000,00	1.260.000,00	1.350.000,00	4.885.000,00
	Alunos Atendidos(%)						3.1.90.13.00.00.00.00	00.02.0261	160.000,00	170.000,00	182.000,00	195.000,00	707.000,00
Unidade:	02.06 - ESPORTES, LAZER E CULTURA								1.246.500,00	1.320.000,00	1.402.500,00	1.468.000,00	5.437.000,00
44	2.122 - Manutenção do Esporte e Lazer	A	1	27.812.0080			3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	190.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	835.000,00
	Pessoas Atendidas(%)						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	34.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	175.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00
							3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 26/06/2025 (C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL							30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO							30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Unidade:	02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.							1.957.000,00	2.077.000,00	2.211.000,00	2.333.000,00	8.578.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0510	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	124.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0510	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	180.000,00
Unidade:	02.09 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRA ESTRUTURA URBANA							3.235.000,00	3.498.000,00	3.747.000,00	3.986.000,00	14.466.000,00
29	2.133 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos	A	1	15.452.0060		3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	850.000,00	910.000,00	975.000,00	1.040.000,00	3.775.000,00
	Serviço Mantido(%)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	150.000,00	200.000,00	215.000,00	228.000,00	793.000,00
						3.3.80.30.00.00.00.00	00.01.0130	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	350.000,00	375.000,00	400.000,00	428.000,00	1.553.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0130	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	800.000,00	840.000,00	900.000,00	950.000,00	3.490.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	177.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	762.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
30	2.134 - Manutenção do Saneamento Básico	A	1	17.512.0060		3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00
	População Atendida(%)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	31.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	159.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Unidade:	02.14 - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE							94.000,00	103.000,00	111.000,00	119.000,00	427.000,00
31	2.135 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	A	1	18.541.0070		3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
	Comunidade Atendida(%)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	5.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	28.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00.01.0110	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade:	02.15 - DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES							486.000,00	519.000,00	546.000,00	574.000,00	2.125.000,00
79	2.107 - Manutenção da Diretoria e Assessoria de Licitações	A	1	04.122.0020		3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
	Compras Públicas (%)					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Data: 27/09/2025

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA de 2026 à 2029

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 26/06/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO								30.048.000,00	32.141.000,00	34.046.000,00	35.969.000,00	132.204.000,00
Unidade:	02.15 - DIRETORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES								486.000,00	519.000,00	546.000,00	574.000,00	2.125.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00.00	00.01.0110		30.000,00		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	150.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00.00	00.01.0110		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00	00.01.0110		100.000,00		105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	430.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00.00	00.01.0110		50.000,00		53.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00	216.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00.00	00.01.0110		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Entidade:	2 - CAMARA MUNICIPAL TAQUARAL								1.452.000,00	1.359.000,00	1.454.000,00	1.531.000,00	5.796.000,00
Órgão:	01.00 - LEGISLATIVO								1.452.000,00	1.359.000,00	1.454.000,00	1.531.000,00	5.796.000,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL								1.452.000,00	1.359.000,00	1.454.000,00	1.531.000,00	5.796.000,00
38	2.108 - Subsídios dos Vereadores	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	368.000,00		368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	1.472.000,00
	Folha de Pagamento e Encargos(%)				3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	66.000,00		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	309.000,00
39	2.109 - Manutenção da Secretaria da Câmara	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	460.000,00		506.000,00	557.000,00	612.000,00	660.000,00	2.135.000,00
	Despesas c/Folha de Pagamento/Viagens/Serviços Administrativos e Outros(%)				3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	83.000,00		112.000,00	123.000,00	135.000,00	145.000,00	453.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00.00	00.01.0110	40.000,00		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	190.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00		32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	137.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00.00	00.01.0110	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00	00.01.0110	145.000,00		155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	640.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00.00	00.01.0110	30.000,00		30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.00	00.01.0110	225.000,00		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	310.000,00
Total geral:								31.500.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	37.500.000,00	138.000.000,00	